

CX. ~~286~~

Nº 270 - 208



Fls. 1

1936

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

ACCIDENTE DE TRABALHO

A UNIÃO FEDERAL -
JOÃO ANTONIO DE FARIAS



A.-
R.-

AUTUAÇÃO

Nos nove dia 8.º do mez de Dezembro
do anno de mil novecentos e trinta e seis
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
torio autuo a petição c/ despacho e os documentos
em frente;
do que, para constar, faço esta autuação. Eu.....

Procuradoria da Republica

2/13

Exmos. Srs. D. Juy Federal

A. Assessoria Especial
Curitiba, 7 de Dezembro de 1936.
Fidiz Officinas Litograficas

Tendo o guarda peas da Lucha Brava, acidentado em
serviço, assignado o tempo de acordo para o recebimento da
indenizacao que elle e devida, requer a V. Exa que se digno
de homologar-o, a fim de que o mesmo produza o seu legitimo
efeito.

O acidentado chama-se Joas Antonio de Fariy

P. deprimente e autuacao

Curitiba, 7 de dezembro de 1936

Mario de Siqueira Xilicero
Proc. da Republica



TERMO DE ACCÔRDO PARA A LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISAÇÃO DEVIDA EM
CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3
12

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, e de outro o guarda freios da linha Paraná, João Antonio de Farias, foi accôrdado, nos termos do Decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, o pagamento amigavel da indemnisação devida em consequencia de accidente do trabalho, sofrido pelo referido empregado, aos 26 dias do mez de abril de 1936, conforme comunicação feita á policia, e do qual resultou uma incapacidade parcial e permanente em sua capacidade profissional, avalida em 28,75%, pelo que tem direito a receber 900 vezes 28,75% de seu salario diario, que era de 7\$500, isto é, 1:940\$600, menos a quantia de 628\$800, que percebeu já, a titulo de 2/3 de diarias, pelo que resta-lhe ainda rs. 1:311\$800 (um conto trezentos e onze mil e oitocentos reis), tudo calculado de conformidade com o art. 9º, combinado com o 10º, da Lei de Accidentes do Trabalho.

O presente termo de accordo va e lavrado em tres vias, devidamente assignadas.

Curitiba, 24 de Novembro de 1936
João Antonio de Farias

João Antonio de Farias
Fui presente Manoel de Aguiar Ribeiro



SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA
26 SET 1936
Fls. N.º

A/1196.

h
13

Curitiba 25 de setembro de 1936.

Illmo. Snr. Inspetor Geral do Trafego.

Nesta.

Acidente do Trabalho em 26.4.936, manobreiro João Antonio de Farias.

Para os fins de direito comunico-vos que o manobreiro João Antonio de Farias acidentado a 26 de abril do corrente ano, teve alta CURADO com redução de sua capacidade do trabalho, capitulada com os nrs. de lesão 177 (cento e setenta e sete) e 213 (duzentos e treze) e indices 3 (treis) e 2 (dois) respectivamente.

ACIATMUL

Saudações.

P. de Amaral Fery
CHEFE DO SERVIÇO MEDICO.



C/IG/TF/.



Faint text, possibly a header or title, located below the stamp.

Faint text, possibly a date or location, located in the upper middle section.

Autenticação do Trabalho em 21.1.1936

Attesto

Faint, mostly illegible text, likely the main body of the document or a list of items.

JUNTADA

Aos 11 dias do mez de Jun de 1936

foi juntada da petical enfeites que fazo

este termo. — Eu, [Signature]

[Signature]
[Signature]



[Signature]
[Signature]

Procuradoria da Republica

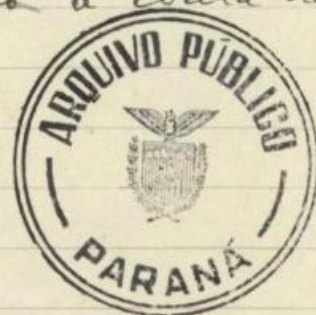
5
12

Exmo. Sr. J.º Jus. Federal

M. Lemos Regueiro
Curitiba, 11 de Dezembro
de 1936.
Leuz Affonso de Souza,

Autq. n.º 270 Acidente de trabalho.
Requeiro a V. Exa. que se digue de ordens
seja feita pelo Escrivão do Juizo a conta das
custas

P. deferimento



Curitiba, 11 - XII - 1936

Mário de Lemos
Proc. da Republica

6
12

CONCLUSÃO

Aos 12 dias do mez de fev. de 1936
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal
do que faço este termo. — Eu, P. Am. M. Oni-
sant, novo 25, meu.

Contada, sellada e
preparada, mediante
conclusão, ouvido
D. Procurador da Re-
publica
Leticyha, p. de Regem-
to de 1936.
Luiz Affonso Chagas.



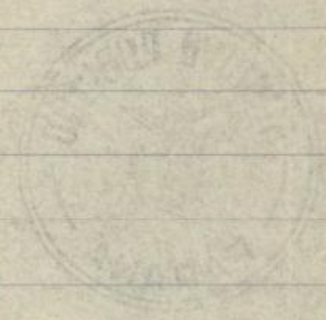
DATA
Aos 12 dias do mez de Fevereiro de 1936
me foram entregues estes autos; do que para constar faço este
termo. — Eu, P. Am. M. Oni-
sant, novo 25, meu.

Original tem intimado por
tudo o conteúdo do despacho de
fols 6, o pr. João Baptista Wo-
gueria, representante da Rede e o
pr. Paulo Rubim, Procurador Gene-
ral, seu fi -

Em 14 de Dezembro de 1936



O Sr. João S.
Paulo Rubim



4
143

Conta das Custas

Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$	
assig. precatória	\$	
juizamento <i>homologação</i>	\$	2 \$ 00

Dr. Procurador da Republica

Petição inicial	\$	
cota de fls.	\$	14 \$ 50



Escrivão

autuação	\$	
certidão	\$	
mandado e rasa	\$	
precatória e rasa	\$	
citações	\$	
guias	\$	
termos pequenos	\$	
registro	\$	
conta	\$	14 \$ 50

Official de Justiça

intimação de fls.	\$	
-------------------	----	--

Sellos de actos e termos

15 \$ 200
Rs. 46 \$ 200

Em 14 de Dez. de 1936

O Escrivão:

Raul P. O. Santos

Emolumentos de A. Juiz

200



19 a 20 e tempo: 15.20



37

8
12

VISTA
5

1937

Aos _____ dias do mez de _____

faço estes autos com vista ao Dr. _____

do quo faço este termo. — Eu, _____

Carvalho, subsc

Jan
P. Carvalho
P. Carvalho
P. Carvalho

Nada tenho a opor

Em 25 - 1 - 1937

Manoel de Almeida
Procurador da Republica



DATA

Aos 25 dias do mez de _____

Janeiro de 1937

me foram entregues estes autos; do quo, para constar faço este

termo. — Eu, _____

Carvalho, subsc

P. Carvalho
P. Carvalho

CONCLUSÃO

Aos 26 dias do mez de Jan de 1937

faço estas autos conclusos ao M. J. Federal
do que faço este termo. Eu, P. Am. P. O. Am.

escrissem.



Vistos, etc.

Flamulago por sentença
de 1000 de acordo de fls.

Entregue-se a os accidenta-
es, mediante recibos nos au-
tos, a incapacitação da
indenização, deduzida
previamente a diaria de
cobrada.

Leitura na forma da lei.
Registre-se.

Cartilha, 26 de Janeiro de 1937.

Quinze Offenses Phago.

DATA

Aos 26 dias do mez de Jan de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar
termo. Eu, P. Am. P. O. Am.

escrissem.

9
RB

CERTIFICO que do conteudo da sentença de fls. 8 v. - notifiquei o Sr. Dr. João Baptista Nogueira, representante da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, e o Dr. Mario Vasconcellos Ribeiro, Procurador Seccional e o operario accidentado; do que dou fé.

Curityba, 27 de Janeiro de 1937



O Escrivão

Paulo Antonio

CERTIFICO ter sido entregue ao accidentado João Antonio de Farias a importancia de Rs. 1:311\$800 (um conto trezentos e onze mil e oitocentos reis), na forma da sentença de fls.e, do pagamento feito, dei sciencia ao Sr. Dr. Procurador Seccional e da Juntada do recibo aos autos notifiquei o representante da Rêde de Viação. O referido é verdade e dou fé.

Curityba, 27 de Janeiro de 1937

O Escrivão

Paulo Antonio

CERTIFICADO que do conteúdo da sentença de fls. 8 v. - notificação a Sr. Dr. João Baptista Nogueira, representante da Rede de Visão Paraná-Santa Catarina, e o Dr. Mario Vasconcelos Ribeiro, Procurador Seccional e o operário acidentado; do que dou fé.

Curitiba, 27 de Janeiro de 1937

O Escrivão



CERTIFICADO ter sido entregue ao acidentado João Antonio de Farias a importância de Re. 1:311\$800 (um conto trezentos e onze mil e oitocentos reais), na forma da sentença de fls. e do pagamento feito, del sciencia ao Sr. Dr. Procurador Seccional e da Junta do Recibo aos autos notificação o representante da Rede de Visão. O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 27 de Janeiro de 1937



JUNTADA
Aos 27 dias do mez de Jan de 1937
do juntada do verba enfundada do que pago
este termo. — Eu, P. Ant. M. P. Ocho Ant.

RS. 1:311\$800

10
Rb

Declaro haver recebido, da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, a importancia supra de 1:311\$800 (um conto, trezentos e onze mil e oitocentos réis), correspondente á indemnisação a mim devida pela mesma, em consequencia da reducção de capacidade profissional que tive, calculada em 28,75%, e consequente do accidente do trabalho que soffri, quando em serviço da alludida Rêde, aos 26 de abril do corrente anno, em Tamandaré.

A importancia supra representa o liquido da indemnisação total de 1:940\$000 (um conto novecentos e quarenta mil réis), já me tendo sido paga a importancia de 628\$800 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos réis), a titulo de diarias, conforme recibos por mim firmados e em poder da Rêde.

Nada mais, portanto, me fica a dever a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, relativamente a essa indemnisação, pelo que firmo o presente, sôbre estampilhas federaes de 1\$200, autorizando a mencionada Rêde a fazer deste o uso que julgar conveniente.

*Carteira 24 de Novembro de 1936
João Antonio Farin*



Decisão haver recebido, de acordo com o artigo 1211300, em 27 de Janeiro de 1937, a seguinte decisão: ...



CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 27 de Janeiro de 1937

Escrivão: Paul M. Amaro

